

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, TRIFÁSICOS DE BAIXAS TENSÕES: 220/380/440 VOLTS, NAS POTÊNCIAS DE 1/6 CV A 350 CV, „DE MÉDIAS TENSÕES, 2300 VOLTS NAS POTÊNCIAS DE 150 CV A 850 CV E 4160 VOLTS NAS POTÊNCIAS DE 1100 CV E 1250 CV, DE PROPRIEDADE DA CESAN, INSTALADOS NAS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA E DE ESGOTO, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA GRANDE VITÓRIA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Hélio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 24/10/2012, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Emprafil Eletromecânica Ltda.** - Sr. Raysner Aniceto Figueira; e **LBE Comercio e Serviços Ltda.** - Srs. Evandro Nunes de Angeli e Diego Lozer de Aquino Neves. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **habilitou** ambas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase, e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Seqüenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os percentuais de descontos consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Emprafil Eletromecânica Ltda.**: Desconto de 27,3% (vinte e sete inteiros e três décimos por cento) a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital**, cujo valor total perfaz a importância

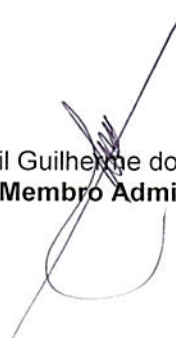
R\$ 290.800,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos reais) e **LBE Comercio e Serviços Ltda.**: Desconto de 15% (quinze por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I** do **Edital**, cujo valor total perfaz a importância R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que deixou de constar da Carta Resumo da Proposta da empresa LBE Comércio e Serviços Ltda, o nome do representante que assinaria o Contrato e a modalidade de Garantia de Execução do Contrato, tendo sido informado pelo representante, que quem assinaria o Contrato seria o Sr. Evandro Nunes De Angeli e a modalidade de Garantia seria Fiança Bancária. Embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou como vencedora da licitação a empresa **Emprafil Eletromecânica Ltda**, com o desconto de **27,3%** (vinte e sete inteiros e três décimos por cento) a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da **PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I** do **Edital**, cujo valor total perfaz a importância de **R\$ 290.800,00** (duzentos e noventa mil e oitocentos reais), bem como comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às **10h 30 min.** e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo



Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Emprafil Eletromecânica Ltda.



LBE Comercio e Serviços Ltda.